



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso
Gabinete da Presidência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE 001/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TOCANTINS**, através do Presidente, **Ver.SIPRIANO PEREIRA SOARES**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pedro Afonso - Tocantins, Estatuto dos Servidores Municipais e Edital de Concurso Público nº 001/2017 e, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2017 para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pedro Afonso - Tocantins, **CONVOCA** o candidato habilitado relacionado no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1. O candidato abaixo relacionado deverá comparecer na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Afonso - Tocantins, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 170, Centro, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso - Tocantins, no prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser por igual prazo, a requerimento escrito do candidato, conforme item 6.4 do Edital, a contar da data da publicação deste, no horário das 08h00min às 12h00min para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos I e II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2. O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. O candidato deverá apresentar os exames constantes no Anexo II deste Edital devidamente acompanhado de atestado de exame de sanidade e capacidade física, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando a Câmara Municipal de Pedro Afonso - Tocantins devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem legal.

2.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação dar-se-á em 29 de janeiro de 2018, com início do prazo para a posse do convocado, obedecendo ao disposto no item 6.4 do Edital 001/2017.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes no item 3 deste Edital, o candidato deverá apresentar-se junto à Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Afonso - Tocantins para receber instrução sobre seu local de trabalho.

5. Da data da posse, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho outrora designado pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Afonso - Tocantins, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente à sua apresentação, que será atestada pelo Diretor Administrativo à qual ficará subordinado.

Pedro Afonso - Tocantins - TO, 29 de janeiro de 2018.



Ver.SÍPRIANO PEREIRA SOARES

Presidente



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso
Gabinete da Presidência

ANEXO I

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0002140	M203 - RECEPCIONIS TA	MENNARRY ASEVEDO REIS	2º Lugar	75,00

Pedro Afonso - Tocantins – TO, 29 de janeiro de 2018.

Ver. SIPRIANO PEREIRA SOARES

Presidente



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Pedro Afonso
Gabinete da Presidência
ANEXO II

O candidato apresentará no ato da posse os seguintes documentos pessoais e suas respectivas cópias: RG; CPF; Título de Eleitor; 2 (duas) fotos 3x4; PIS/PASEP; comprovante de residência; certidão negativa de cargo público (Municipal, Estadual e Federal); declaração de bens atualizada; comprovante de titularidade de conta bancária; certidão de casamento; certidão de filhos menores de 18 anos; registro no conselho competente e certificado/diploma com respectivo histórico, de acordo com a exigência do cargo.

Exames médicos pré-admissionais com atestado de exame de sanidade e capacidade física validado pelo Médico do trabalho, do Município.

Pedro Afonso - Tocantins – TO, 29 de janeiro de 2018.

Ver. SIPRIANO PEREIRA SOARES

Presidente